

PORTARIA Nº 967, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Designa a escala de plantão dos Oficiais de Justiça para a Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os plantões da Comarca de Maceió a serem realizados no período de 01 a 30 de setembro de 2019, conforme a seguinte escala:

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
02/09/19	1. José Josinaldo Soares dos Santos 2. Juliano Vieira Bernardi
03/09/19	1. José Ronério da Silva 2. Karina Nobre Araújo
04/09/2019	1. Kátia de Lima Rodrigues 2. Mário Luiz Vieira do Carmo
05/09/2019	1. Maura Lúcia da Silva 2. Moacira Maria Ferreira Lima

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

Publicado em,
25 de julho de 2019
Rosaryssa S. Boubosa
Folhas 56 - 58

06/09/2019	<ol style="list-style-type: none">1. Mylane de Holanda Marques2. Osvaldo Carlos Calumbi Alves
07 e 08/09/19	<ol style="list-style-type: none">1. Cível: Hiamasack Castanha Magalhães2. Criminal: Ismar N. da Silva Filho
09/09/19	<ol style="list-style-type: none">1. Pollyane Lima da Silva2. Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
10/09/19	<ol style="list-style-type: none">1. Reginaldo José Pereira dos Santos2. Renivan Cavalcanti Lima
11/09/19	<ol style="list-style-type: none">1. Robert Wagner Cavalcanti Manso2. Roberto Matos de Farias
12/09/19	<ol style="list-style-type: none">1. Robson Raimundo da Silva2. Rodolfo Caetano Gomes de França
13/09/19	<ol style="list-style-type: none">1. Roosevelt Cirino Santos2. Rosalvo José Barreto Vieira
14 e 15/09/19	<ol style="list-style-type: none">1. Cível: Ivanilso Almeida Pereira Júnior2. Criminal: Ivanise Ventura Gomes
16/09/19	<ol style="list-style-type: none">1. Saara Sândola da Silva Tenório2. Sávio Soares de Andrade Dantas
17/09/19	<ol style="list-style-type: none">1. Wagner Ângelo Marques2. Walker Tavares Rodrigues
18/09/19	<ol style="list-style-type: none">1. Williams Juscelin Viana de Andrade2. Adamastor César de Lacerda Júnior

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

Publicado em,
26 de julho de 2019
por Arlyssa S. Barbosa
folhas 56-58

19/09/19	1. Aécio Flávio de Brito Júnior 2. Alberth Augusto A. Pinheiro
20/09/19	1. Alessandra Machado Lessa 2. Alexandre Wanderley Torres
21 e 22/09/19	1. Cível: Ivisson Pekus Vilela de Freitas 2. Criminal: Izaldir Lima Correia
23/09/19	1. Alzere Tenório Cavalcanti 2. Ana Cláudia Costa Moura
24/09/19	1. Ana Luzia Torres Ribeiro 2. Ana Maria Batista da Silva
25/09/19	1. Anderson Vieira Cavalcante 2. André Ricardo Caminha Alves
26/09/19	1. Anna Carolina Costa de Albuquerque 2. Bianca Holanda Pedrosa Tenório
27/09/19	1. Carlos Jorge da Silva Tenório 2. Cláudia Patrícia Aroucha Acioli
28 e 29/09/19	1. Cível: Jamil Carlos Vitor dos Santos 2. Criminal: Joana Adnei R. Cabral
30/09/19	1. Cláudio Jorge Pereira dos Santos 2. Cláudio Martins Costa

II - os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum de Maceió, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 23 de julho de 2019


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado em,
26 de julho de 2019
Marissa S. Barbosa
folhas 55-58